

**ATA Nº 002/2022**  
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE**  
**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS**  
**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB**

**I. DATA, HORA, LOCAL:** Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois (12/12/2022), às 08h30min, realizou-se uma reunião virtual através da plataforma do Google Meet.

**II. PRESENCAS:** Estiveram participando os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB e a Secretária Municipal de Educação Michele Träsel.

**III. FINALIDADE:** Em virtude da dificuldade de compatibilidade de horário para realizar a reunião presencial, e conforme combinado anteriormente, através do grupo de whatsapp do Conselho do FUNDEB, os membros foram convocados e orientados, através da Secretaria Municipal de Educação para participarem de uma Reunião Online. A Secretária de Educação Michele, saudou a presença de todos e eu, Thaís Meyer, secretária deste conselho, verifiquei a presença dos conselheiros. Tendo no momento o número de conselheiros suficiente, deu-se início à Reunião online. A reunião teve como pauta, a renovação do mandato dos conselheiros do CACS FUNDEB, pois de acordo com o art. 34 e no § 1º deste artigo, observados os impedimentos dispostos no § 5º deste artigo, serão indicados até vinte dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores que se encerra em 31/12/2022. Desta forma, foram apresentados os novos integrantes do Conselho, pois de acordo com a nova Lei nº 14.113/2020 no art. nº 34 § 9º O mandato dos membros dos conselhos do Fundeb será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e iniciar-se-á em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do respectivo titular do Poder Executivo. Independente dos segmentos que participaram. Ficando assim, o conselho do CACS FUNDEB para o mandato 2023 a 31 de dezembro de 2024 constituído da seguinte forma: REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO: Elizandra Caliarí Sestari – Titular, Thaís Cristina Meyer – Suplente; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: Fabiane Taís Telöken – Titular, Raquel Henz – Suplente; REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL: Aline Bettio Mertz – Titular, Cátia Andschau – Suplente; REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS: Ivana Schneider Kremer – Titular, Gisele Vendramin – Suplente; REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS: Laura Caroline Dörtzbach – Titular, Taís Sommer Grooders – Suplente; REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL: Carine Bettio – Titular, Fabiane

Roberta Dalferdt – Suplente; Daniela Gomes Essig – Titular; Cibeli Pivatto Siebert- Suplente; REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL: Priscila Yasmin Camargo Stefani – Titular, Helen Simon Camini - Suplente, Juliana Kunrath – Titular, Andréia Luciana Gross – Suplente; REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Elisângela de Oliveira Camargo Kunrath – Titular, Isabel Cristine de Castro – Suplente; REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR: Greice Caroline Deves Arne – Titular, Cristine de Potter – Suplente; REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: Neiva Specht – Titular, Deisi Mathias da Silva – Suplente, Roberto Carlos Nied – Titular, Josemar Paulo Sbruzzi - Suplente. Ressaltando que a portaria de nomeação deverá ser emitida em 02 de janeiro de 2023, bem como o Regimento Interno aprovado por este conselho nesta reunião, e homologado por Decreto emitido pelo Executivo Municipal na mesma data de emissão da portaria. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião online e eu registrei esta ata que segue assinada por mim e pela Secretária Municipal de Educação. Travesseiro, 12 de dezembro de 2022.



Thaís Cristina Meyer



Michele Raquel Kunrath Träsel